

## **Regulamento Concurso Cultural: Crie o Slogan da MyStore Apple Premium Reseller**

### 1. Objeto e Prazo do Concurso Cultural

1.1. O Concurso Cultural “O melhor Slogan ganha um iPod”, doravante denominada Concurso Cultural, realizada pela Mistertech Comércio, Representação, Importação e Exportação LTDA, por sua filial localizada na Rua Engenheiro Antônio Jovino, 220 – 5 and, cj. 53 Vila Andrade, na cidade de São Paulo no estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.350.370/0001-23, doravante denominada simplesmente “MyStore Apple Premium Reseller”, é aberta a todas as pessoas físicas e que atendam os seguintes requisitos: (i) estejam cadastradas na rede social “Twitter”, (ii) estejam “seguindo” (“following”) o MyStore\_APR - [http://twitter.com/MyStore\\_APR](http://twitter.com/MyStore_APR) - (@MyStore\_APR); (iii) tenham lido o regulamento disponibilizado no seguinte link: [www.amystore.com.br](http://www.amystore.com.br) e (iv) respondam ao Desafio estabelecido no item 1.2, abaixo. (vi) Sejam moradores do Brasil. (este concurso cultural não é válido para outros países).

1.2. O Concurso Cultural tem por objetivo premiar um (01) participante que responder por que merece o prêmio, seguindo o modelo: "Slogan@MyStore\_APR [resposta] e colocar #MyStore ao final da frase."

1.3. O Concurso Cultural terá início no dia 21 de Junho de 2010, às 10 horas, horário de Brasília, com prazo final às 22 horas, do dia 28 de JUNHO de 2010.

### 2. Critério de Premiação

2.1. O Concurso Cultural consiste na premiação de 1 (um) participante que, segundo critérios subjetivos de análise da MyStore, enviar a resposta mais criativa ao Desafio proposto. Neste sentido, e sob absoluta discricionariedade da MyStore, serão consideradas a originalidade, criatividade, bem como a estrutura das respostas enviadas.

2.1.1. A escolha competirá a uma comissão julgadora formada por empregados e/ou contratados pela MyStore, a seu exclusivo critério, não cabendo qualquer recurso.

2.1.2. No caso de serem enviadas por diferentes participantes respostas idênticas, semelhantes e/ou que contenham a mesma idéia central e quaisquer destas forem uma das respostas escolhidas pela comissão julgadora, fica estabelecido que será considerada vencedora a resposta que primeiro tiver sido postada no @MyStore\_APR, restando desclassificadas, assim, as respostas subseqüentes encaminhadas pelos demais participantes.

2.1.3. A resposta deve ser um trabalho original. Os participantes não poderão copiar o trabalho de terceiros para redigir a sua frase. Escritores profissionais (definidos como aqueles indivíduos que recebem pagamento pelos seus trabalhos literários) não poderão participar do Concurso Cultural. Qualquer frase que, a critério da MyStore, seja considerada profana ou inapropriada, será automaticamente desclassificada.

2.1.4. Os participantes e o vencedor deste Concurso Cultural declaram, desde já, serem os autores das respostas enviadas, não tendo cometido plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei.

2.2. O participante que for o autor da resposta mais criativa será premiado, conforme se segue:

- Prêmio: 1 iPod Nano 8GB Silver – MB598ZY/A.

2.3. O prêmio será entregue através dos Correios, no endereço informado pelo vencedor, nos termos da cláusula 3, em até 30 (trinta) dias a contar da data de divulgação do resultado, mediante apresentação de cópia simples do CPF e RG, para comprovação dos dados informados no ato de inscrição no Concurso Cultural.

2.3.1. A MyStore não assumirá nenhuma responsabilidade em decorrência de informações incorretas e/ou incompletas

prestadas por parte dos participantes do Concurso Cultural e/ou que tornem impossível o contato com os mesmos e/ou a entrega do prêmio, ou em caso de interrupção ou atraso das prestadoras de serviço responsáveis por viabilizar a entrega dos prêmios aos vencedores.

2.4. Na hipótese do vencedor vir a ser desclassificado ou perder o direito a receber o prêmio por qualquer motivo, a MyStore poderá premiar, a seu exclusivo critério, a resposta que, de maneira subsequente, melhor se adequaria aos seus critérios de eleição de vencedor.

2.5. O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo, ainda, permitida a troca do prêmio por dinheiro ou por qualquer outro produto.

### 3. Da Entrega dos Prêmios

3.1. O vencedor do Concurso Cultural fará jus ao recebimento do prêmio elencado no item 2.2, acima, conforme estipulado no item 3.2, abaixo.

3.2. O vencedor do Concurso Cultural será divulgado no Twitter da MyStore ([http://twitter.com/MyStore\\_APR](http://twitter.com/MyStore_APR)) no dia **30 de JUNHO 2010, às 15 horas.**

3.3. A MyStore enviará uma Direct Message via Twitter para o vencedor informando o e-mail de contato da MyStore. O vencedor deverá então enviar para o e-mail de contato com suas informações pessoais, tais como nome completo, endereço, CEP e telefone para a MyStore.

3.3.1. Caso qualquer informação fornecida pelo vencedor esteja incorreta, imprecisa ou incompleta, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer motivo, a premiação, a MyStore se reserva o direito de desclassificar tal vencedor, que automaticamente perderá o direito ao prêmio.

3.4. A MyStore será a responsável pela disponibilização do prêmio ao vencedor, observado, contudo, o estabelecido no subitem 3.3.1, acima. O prêmio será enviado através dos Correios, no endereço informado pelo vencedor. Com a finalidade de comprovação dos dados informados quando do contato da MyStore, o vencedor deverá apresentar cópia simples do CPF e RG para o recebimento dos prêmio.

### 4. Disposições Finais

4.1. Não será permitida a participação, neste Concurso Cultural, de empregados da MyStore, prestadores de serviço ou parentes, em até o 3º grau, destes profissionais.

4.2. O Concurso Cultural tem toda a sua estrutura tecnológica baseada em sistemas de hardware e software mantidos em ambiente reservado e seguro. Serão automaticamente desclassificados deste concurso cultural os participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento ou utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro.

4.2.1. Na hipótese descrita no item acima, o beneficiário, bem como o terceiro beneficiado, serão automaticamente desclassificados do concurso cultural.

4.3. Todos os participantes autorizam desde já o uso gratuito de seus nomes, e-mail e suas frases em qualquer tipo de mídia, Internet e peças promocionais para fins de divulgação do Concurso Cultural sem qualquer ônus adicional para a MyStore.

4.4. Os participantes, no ato de inscrição no Concurso Cultural e adesão a este regulamento, autorizam a divulgação de seu

nome e respectiva resposta e o uso gratuito de suas imagens e vozes, em fotos, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e campanhas on-line, para a divulgação do Concurso Cultural, existente ou ainda a ser criada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de início deste Concurso Cultural, sem fazer jus a qualquer pagamento da MyStore.

4.5. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a MyStore não tem como garantir que o acesso aos seus sites, ao site do Twitter, inclusive a este concurso, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

4.5.1. Reconhece o participante que terceiros de má-fé poderão utilizar-se de subterfúgios tecnológicos a fim de ter acesso a seus dados pessoais ou a fraudar o concurso cultural e, para este fim, isenta a MyStore de qualquer responsabilidade correlata.

4.6. Em razão do exposto no item 4.5 acima, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero nos sistemas do Twitter, durante o período do Concurso Cultural, a MyStore não ficará obrigada a prorrogar o prazo do Concurso Cultural, dando-se por finda no prazo estipulado neste regulamento, salvo decisão em contrário da comissão.

4.7. A MyStore poderá suspender ou interromper definitivamente este Concurso Cultural a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, sem que sejam devidos aos participantes ainda não eleitos vencedores quaisquer premiações, bonificações ou compensações.

4.8. As questões não previstas neste regulamento ou qualquer dúvida que possa surgir serão julgadas pela comissão, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis. Participar deste Concurso Cultural implica na aceitação sem reservas deste regulamento.

4.9. A participação neste Concurso Cultural implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado pelos seus organizadores tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério, também, dos organizadores.

4.10. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora do Concurso Cultural, cujas decisões são irrecorríveis.

4.11. Este Concurso Cultural é exclusivamente recreativa e cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pela MyStore, de acordo com o artigo art. 3º, inciso II, da Lei nº. 5.768/71 e art. 30 do Decreto-Lei nº. 70.951/72.

4.12. Aplica-se a este Concurso Cultural, incluindo, mas sem se limitar à sua divulgação, condução, às participações e às premiações, a legislação brasileira e fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta.